



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 159/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 419/2015/SF/CCPA, de 05/11/2015 (protocolo n.º 2015.7.008452-0), da lavra da Senhora **LUCIANA FÉLIX M. DE SOUZA SILVA**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Capanema;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR o item II da Portaria n.º 010/2014-CJCI, de 24/01/2014;

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **VANESSA RAMOS COUTO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Capanema, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2012.7.006799-1), instaurada em desfavor do servidor **RAIMUNDO CLÓVIS DE PAULA MARTINS**, Oficial de Justiça da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior